

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 467ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 27 de outubro de 2017, às quatorze horas e trinta minutos.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 27 de outubro de 2017, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Nóvaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 467ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 466ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal.

Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 022/2017-AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária referentes ao mês de agosto de 2017.

Os Demonstrativos do mês de agosto de 2017 foram examinados com a presença do Gerente Substituto de Gestão Orçamentária, Adalberto Ferreira da Silva.

O Conselho tomou conhecimento dos Demonstrativos e solicitou incluir coluna do valor empenhado no “Demonstrativo da Dotação atualizada”.

- b) CI nº 216/2017-AA/GCB/UER – Informações da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico sobre o item 9.2 do Plano de Trabalho do Confis 2017-2018: “Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis”, solicitou o atendimento, cuja periodicidade é trimestral. (Diligência 463ª - CI nº 92/2017-PR/SC, de 19/7/2017).

O Colegiado tomou conhecimento das informações sobre o item 9.2 do Plano de Trabalho do Confis 2017-2018.

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza; e da Analista Nilda Antônia Enéas, que informaram ao Colegiado que não há impacto até o presente momento.

- c) CI nº 229/2017-AA/GCB/UER – Informações da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico sobre a consulta à COPAR/STN sobre a necessidade de Assembleia para aprovar a redução do capital social, utilizado o saldo proveniente do prejuízo acumulado dos exercícios anteriores. (Diligência 465ª - CI nº 113/2017-PR/SC, de 19/9/2017).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza; e da Analista Nilda Antônia Enéas.

- d) Resolução nº 630/2017 – Demonstrações Contábeis referentes aos meses de maio e junho de 2017 e Balancete Patrimonial do 2º Trimestre de 2017.

O Colegiado tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis referentes aos meses de maio e junho de 2017 e Balancete Patrimonial do 2º Trimestre de 2017.

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza; e da Analista Nilda Antônia Enéas.

- e) CI nº 183/2017-AA – Informações da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico sobre a adequação das ações orçamentárias incluídas na Resolução 174/2017, referente ao Contrato com a AEROTUR. (Diligência 465ª - CI nº 116/2017-PR/SC, de 19/9/2017).

O Conselho solicita complementação das informações apresentadas sobre a adequação das diversas ações orçamentárias – custeio e investimento, e se as mesmas permitem o custeio do Contrato firmado com a AEROTUR.

- f) Nota Técnica nº 03/2017/AI/SE – Viabilidade e condições para emancipação dos projetos de reassentamento do Sistema Itaparica, constante da alínea “a” – item II, da 243ª Reunião do Consad.

O Conselho tomou conhecimento da Nota Técnica nº 03/2017/AI/SE.

Foi solicitado à Diretoria Executiva providências no sentido de corrigir a ausência de instrumentos Codevasf/Chesf.

Foi recomendado, também, que a empresa se abstenha de autorizar novas despesas sem cobertura orçamentária.

- g) Nota Técnica nº 005/2017/Consad/AU – Levantamento e monitoramento sobre a execução das despesas sem cobertura orçamentária e as pendências financeiras, em todas as ações da Codevasf, sobretudo as relacionadas à operacionalização de Itaparica (alínea “c” - item II da Ata da 241ª reunião ordinária do Consad).

O Conselho observou o valor apurado de R\$ 17.912.224,00 (dezessete milhões, novecentos e doze reais e duzentos e quarenta e quatro reais) de dívidas sem cobertura orçamentária.

Foi recomendado que a empresa se abstenha de autorizar novas despesas sem cobertura orçamentária.

- h) CI nº 123/2017-AI/GAF - Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 381/2017, que autorizou o ressarcimento ao SR. JOÃO AUGUSTO DE SANTANA, dos valores pagos referentes a titulação, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e custas cartorárias da lavratura e Escritura Pública de Compra e Venda, da Unidade Parcelar nº 1710, PA-III, localizada no Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho, Município de Petrolina/PE. (Diligência 466ª - CI nº 129/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

O Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 381/2017.

O Conselho solicitou informações adicionais acerca:

- das condicionantes que o comprador tinha para ocupar o lote;
- informar se no contrato inicial, o lote poderia ser alienado ou não;
- se a área não era irrigável porque foi alienada; e

- informar o resultado da apuração dos fatos constantes do item "V" da Resolução nº 381/2017.

- i) CI nº 185/2017-AA – Informações da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
Informações sobre a adequação das ações orçamentárias incluídas na Resolução nº 374/2017, para o custeio do Contrato com a Empresa Brasil de Comunicação SA - EBC, objetivando a prestação de serviço de distribuição da publicidade legal dos atos administrativos da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF. (Diligência 466ª - CI nº 126/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

- j) CI nº 116/2017-AA/GFN – Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 517/2017, que autorizou a celebração de novo contrato com o Banco do Brasil, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Movimentação, Custódia Qualificada e Controladoria de Ativos no sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic e de Custódia de NTN-P (Notas do Tesouro Nacional - Tipo P) e Demonstrativo de Posição de Custódia de Títulos. (Diligência 466ª - CI nº 125/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise do parecer técnico e parecer jurídico relativos à Resolução nº 517/2017 foi adiada para a próxima reunião.

- k) Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 516/2017, que autorizou a celebração do 11º termo aditivo ao contrato nº 6.011.00/2012, firmado com a empresa Nabla Construções Ltda., CNPJ nº 06.866.305/0001-67, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rodelas, no Estado da Bahia. (Diligência 466ª - CI nº 123/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise do parecer técnico e parecer jurídico relativos à Resolução nº 516/2017 foi adiada para a próxima reunião.

- l) Nota Técnica nº 007/2017 – AE/GPE/UPP – Conjuntura do setor de atividade econômica – item 1.3 do Plano de Trabalho do Confis - 2017/2018. (Diligência 465ª - CI nº 118/2017-PR/SC, de 21/9/2017).

A análise da nota técnica foi adiada para a próxima reunião.

- m) CI nº 355 e nº 375/2017 – PR/AJ – Informações da Assessoria Jurídica relativas aos "riscos fiscais". (Diligência 465ª - CI nº 114/2017-PR/SC, de 21/9/2017, ratificada na 466ª - CI nº 133/2017-PR/SC, de 9/10/2017).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

- n) CI nº 374/2017 – Consad/AU – Relatório Consolidado das Atividades da Auditoria Interna.

A análise do Relatório foi adiada para a próxima reunião.

- o) Atas das 1.646ª, 1.647ª e 1.648ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 6/9, 19/9 e 28/9/2017; e Atas das 3ª e 4ª reuniões extraordinárias, realizadas em 12/09 e 28/09/2017, respectivamente.

A análise das Atas foi adiada para a próxima reunião.

- p) Caderno de Pendências

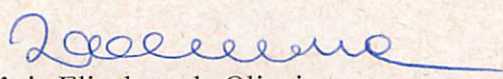
Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Movimentação e aplicação de recursos financeiros	27/7/2015	Na 438ª Reunião o Conselho solicitou a disponibilização de planilha da movimentação e aplicação de recursos financeiros de K1 e titulação de lotes. Na 440ª Reunião, conforme alínea "d" do Item II, o Colegiado

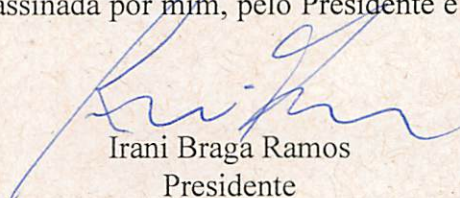
Ata467ªConfis

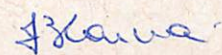
Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			tomou conhecimento da Planilha com os saldos de recursos financeiros de K1 e titulação de terras – posição Julho/2015. Foi solicitado que a Auditoria Interna, no prazo de 60 dias, efetue uma avaliação e apresentação das receitas próprias e arrecadação da Codevasf, no horizonte da nova Lei de Irrigação. Foi sugerido dar conhecimento da Planilha ao Conselho de Administração. Na 443ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 003/2015/Consad/AU e recomendou que a Diretoria Executiva atente para as constatações e a importância de acelerar a correção dos limitantes para emissão e cobrança dos débitos futuros. Solicitou ainda informar quais as providências estão sendo tomadas no sentido de receber os passivos. Na 445ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 57/2015-AI/GEL, Comunicação Interna nº 001/2016-AA/GFN - Providências adotadas no sentido de receber os passivos, relativos à tarifa d'água K1 e amortização do valor do lote agrícola (titulação), Comunicação Interna nº 2/2016-PR/SC – Posicionamento da Diretoria Executiva e Despacho PR/GB – Constituição de Grupo de Trabalho e solicitou uma apresentação do Grupo de Trabalho para a reunião do mês de março de 2016. Na 450ª reunião, o Conselho solicitou a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela Decisão nº 056, de 18/01/2016, para acompanhar os processos de renegociação de débitos da tarifa de uso ou amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (denominada de tarifa de água K1), conforme critérios definidos pela Portaria MI nº 240/2015, e propor a ação da Codevasf nos casos de inadimplência, elaborando proposta para renegociação dos débitos existentes para a titulação dos lotes. Na 451ª reunião, conforme alínea “a”, o Relatório foi apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, João Honório de Carvalho Ramos. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e da Portaria nº 161-MI, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 2/6/2016. O Colegiado manterá o acompanhamento da renegociação dos débitos, em especial a partir do mês de agosto/2016. Na (458ª) reunião, foi apresentado relatório atualizado dos débitos. O Colegiado solicitou para o mês de fevereiro uma apresentação com a atualização de como estão os procedimentos da Codevasf para a cobrança dos débitos considerando a Medida Provisória de renegociação de dívidas explicitando se os valores são nominais ou atualizados de multas e juros. Na 460ª Reunião – 2ª sessão, o Colegiado reiterou a solicitação constante da Ata da 458ª Reunião. Na 462ª Reunião, conforme alínea “b”, o Colegiado não tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerência de Finanças acerca dos Créditos a Receber, enviadas pela CI nº 055/2017-AA/GFN. Foi solicitado que a Gerência de Finanças explique os procedimentos para confecção da forma de cálculo da Planilha e a composição dos valores de cada coluna. Foi solicitado também, o comparecimento da Gerente de Finanças, na próxima reunião do Conselho, agendada para o dia 14 de julho de 2017.
2	Demonstrações Financeiras Exercício - 2016	461ª	Na 461ª Reunião, o Colegiado pediu informações sobre o andamento da solicitação efetuada no processo nº 59500.000273/2017-12, no sentido do cumprimento da observação constante do item “3” do Parecer do Conselho Fiscal nº 1/2017, bem como o item “2” da Deliberação nº 6/2017, do Conselho de Administração, que recomenda:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			“que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que, no decorrer do exercício de 2017, seja corrigida a ressalva apontada no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, abaixo descrita, de modo que não se repita nas próximas demonstrações financeiras. “Base para Opinião com Ressalva A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, assim como, não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1), de 20 de dezembro de 2014, consequentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada”. Na 462ª Reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações constantes da CI nº 138/2017-AA/GCB. Diante do impasse existente entre a Unidade de Patrimônio e Material e a Gerência de Contabilidade, acerca da competência para tratar dos assuntos atinentes ao tema, o Conselho Fiscal solicita que, após a conclusão da Nota Técnica mencionada na CI nº 138/2017-AA/GCB, a Diretoria Executiva delimite as competências de cada unidade para que as pendências apontadas pela Auditoria Independente se solucionem ainda neste exercício fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Vânia Elizabete de Oliveira
Secretária


Irani Braga Ramos
Presidente


Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira